



JENAF 2024 - JORNADA ESPORTIVA NACIONAL DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL

BOLETIM INFORMATIVO Nº 1

1 – DATA DE REALIZAÇÃO:

O evento será realizado no período de 14 a 17 de novembro de 2024 na AABB Brasília DF.

2 – INSCRIÇÕES:

As inscrições já foram encerradas com as equipes campeãs das JESAFs e todas as Declarações de Responsabilidade aprovadas.

3 - SUBSTITUIÇÕES:

Não serão permitidas novas substituições, porém em caso de absoluta excepcionalidade (força maior, saúde ou trabalho) desde que devidamente comprovado, poderão ser submetidos à coordenação para avaliação, por e-mail enviado para gerev@fenabb.org.br. Caso aprovada, os custos de aéreo do novo atleta serão por conta do participante.

4 – AUXÍLIOS AOS PARTICIPANTES OFICIAIS:

- a) **Hospedagem:** providenciada pela FENABB para todas as delegações, no período de 14/11 a 17/11, exceto para a delegação do Distrito Federal. As informações sobre o hotel estão sendo disponibilizadas para os dirigentes das delegações;
- b) **Transporte Aéreo (aeroporto de origem/Brasília/aeroporto de origem):** estão sendo adquiridos pelo Banco do Brasil. As informações sobre as passagens estão sendo disponibilizadas para os dirigentes das delegações;
- c) **Transporte Terrestre Interestadual:** apenas para a delegação de Goiás, providenciado pela FENABB com o dirigente da delegação;
- d) **Alimentação (almoço e jantar):** sem custo para os participantes oficiais (atletas, técnicos e dirigentes), e acompanhantes que pagaram a taxa de participação, no período de 15 a 17 de novembro, na AABB Brasília;

e) **Café da manhã:** não haverá café da manhã na AABB Brasília DF, uma vez que as delegações estarão hospedadas em hotéis com esse serviço;

f) **Transporte interno:** o traslado em Brasília (aeroporto/hotel/AABB/hotel/aeroporto) será de responsabilidade da FENABB, sendo que os horários e roteiros serão informados oportunamente;

g) **Abono de Ausências:** as ausências dos funcionários participantes da jornada serão classificadas com o código 471 - Competição Esportiva/Eventos Culturais.

OBSERVAÇÃO: o deslocamento de ida e volta da cidade de origem até o aeroporto, será de responsabilidade do próprio atleta, não havendo ressarcimento para este item.

5 – ACOMPANHANTES

É permitida a participação de acompanhantes na Jornada.

Os acompanhantes com hospedagem, já devidamente identificados e credenciados pela organização através do pagamento da taxa de participação, terão os mesmos acessos dos atletas para transporte, alimentação e eventos de confraternização.

Eventuais acompanhantes sem hospedagem, que desejarem adquirir o acesso aos ambientes exclusivos dos atletas e a alimentação da Jornada (almoços no restaurante do evento na sexta-feira, sábado e domingo, participação na festa de abertura na sexta-feira e no happy hour de sábado), será cobrado o valor de R\$ 350,00 por pessoa.

Interessados devem encaminhar um e-mail para sandra.nery@fenabb.org.br informando o nome completo do acompanhante, do atleta interessado e, em anexo, o comprovante de pagamento até 08/11/2024.

O pagamento da taxa deverá ser feito exclusivamente via PIX em nome do atleta ou acompanhante para FENABB – Federação das AABBs: PIX CNPJ 00.503.730/0001-05

Observação: Não haverá venda de ingressos avulsos durante a JENAF para as festas. Todos os acompanhantes que pretendem participar e ter acesso ao evento, deverão estar formalizados junto à FENABB para permissão de entrada no CLUBE e dependências exclusivas para os atletas (restaurantes, área de convivência, espaços esportivos, etc.). **Reforçamos que os acompanhantes com hospedagem já estão credenciados, sem necessidade de nova formalização junto à FENABB.**

6 - UNIFORMES

- **Futebol:** camiseta, calção e meião;
- **Vôlei feminino:** camiseta e bermuda suplex;
- **Demais modalidades:** camiseta e calção.
- **Os uniformes serão fornecidos pela organização.**

7 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Conforme previsto no regulamento RJF artigo 16 alínea “b”, os técnicos das modalidades Futebol e Voleibol de Quadra deverão, obrigatoriamente, ser funcionários da ativa e força real de trabalho, para que sejam custeados pelo evento. Caso contrário, as despesas serão de responsabilidade dos participantes;

b) Para o técnico disputar a competição também como atleta, desde que seja funcionário da ativa e força de trabalho real, o mesmo deverá estar obrigatoriamente inscrito como atleta e técnico, dentro do limite máximo de cada modalidade.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos no e-mail gerev@fenabb.org.br.

COMISSÃO ORGANIZADORA